



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Nordeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NORDESTE - NUREG nº. 69/2020

Teófilo Otoni, 21 de setembro de 2020.

À Suzano Papel e Celulose S.A

Assunto: **Notificação de indeferimento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0041169/2020-72].

O Instituto Estadual de Florestas através da URFBio Nordeste no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Parecer Único (Anexo III), constante nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO do pedido de aproveitamento econômico de material lenhoso** relativo ao processo de intervenção ambiental N° 03040000229/12, do(a) requerente Suzano Papel e Celulose SA, localizado no município de Carlos Chagas - MG.

Informo que quanto a esta decisão, caso queira, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 30 dias (trinta dias), contados a partir desta notificação, o qual deverá ser protocolado nesta URFBio.



Documento assinado eletronicamente por **Lariane Chaves Junker, Coordenadora**, em 21/09/2020, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19601872** e o código CRC **87E07685**.

Referência: Processo nº 2100.01.0041169/2020-72

SEI nº 19601872

Rua Otto Laure, 213 - Bairro Marajoara - Teófilo Otoni - CEP 39803-084